



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO  
Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 086/2024 - PUBLICAÇÃO: DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N.º 021/2024

11 de setembro de 2024.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária ao Vereador ALTEMILES MARTINS DE SOUZA.


O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador José Carlos Dantas de Moura, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Vereador ALTEMILES MARTINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas decorrentes da viagem a ser realizada para a cidade de João Pessoa/PB no dia 12.09.2024 para tratar de assunto institucional de interesse da Câmara Municipal, junto ao escritório de advocacia Bismarck Lima, especificamente para receber orientações jurídicas essenciais ao cumprimento das normativas que regem as atividades legislativas e administrativas da Câmara, conforme descrito no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

  
Vereador José Carlos Dantas de Moura  
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N.º 022/2024

11 de setembro de 2024.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária a Servidora ELLEM LIRA SOARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador Altemiles Martins de Souza, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder à Servidora **ELLEM LIRA SOARES**, 1 (uma) diária sem pernoite no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas decorrentes de viagem a ser realizada no dia 12.09.2024 para a cidade de João Pessoa/PB para tratar de assuntos institucionais ao interesse da Câmara Municipal, junto ao escritório de advocacia Bismarck Lima, especificamente para receber orientações jurídicas essenciais ao cumprimento das normativas que regem as atividades legislativas e administrativas da Câmara, conforme descrito no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador Altemiles Martins de Souza  
Presidente

